



PROCESSO N.º 690/2006

PROTOCOLO N.º 8.426.457-1

PARECER N.º 586/06

APROVADO EM 06/12/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1692/06-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Londrina, do Município de Londrina, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O processo foi convertido em diligência em 10 de julho de 2006 e retorna através do Ofício n.º 3124/2006-GS/SEED em 23 de outubro de 2006.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 229/02-CEE e Resolução Secretarial n.º 1.787/2002 de 23 de maio de 2002.



PROCESSO N° 690/2006

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período diurno ou noturno, podendo também ser ofertado em período integral.
 - Regime de Matrícula: modular.
 - Carga Horária: 1.600 horas
 - Período de integralização: mínimo de dois anos
máximo de cinco anos
 - Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Módulo I – Auxiliar em Mecânica Industrial

Perfil de qualificação: Auxiliam na montagem e desmontagem de equipamentos, fazem manutenção corretivas, desenvolvem desenhos de máquinas e dispositivos com tecnologia mecânica aliada à elétrica;

Módulo II – Auxiliar em Eletromecânica Industrial

Perfil de qualificação: apóia o desenvolvimento de máquinas e equipamentos eletromecânicos, fazem manutenção em instalações e máquinas elétricas, elaboram requisições, planejam e programam manutenção corretiva, e preventiva;

Módulo III – Auxiliar Técnico em Eletromecânica

Perfil de qualificação: interpretam projetos elétricos e mecânicos, instalam e consertam dispositivos e máquinas eletromecânicas, aplicam normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas técnicas em processos de fabricação, solda e tornearia;

Módulo IV – Assistente Técnico em Eletromecânica

Perfil de qualificação: coordenam e desenvolvem equipes de trabalho que atuam na instalação, na produção e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas. Organizam e programam o processo de manutenção elétrica, mecânica, elaboram projetos elétricos e mecânicos.

“O Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, ao término do curso, deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar e desenvolver equipes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica

Poderá aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhorias da qualidade do produto ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção. Atuando de forma crítica.”



PROCESSO N° 690/2006

2.2 Matriz Curricular

<p style="text-align: center;">Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná</p> <p style="text-align: center;">Matriz Curricular</p> <p style="text-align: center;">Estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina Município: Londrina - PR NRE: Londrina</p> <p style="text-align: center;">Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO EM ELETROMECAÂNICA</p> <p style="text-align: center;">Diurno e/ou Noturno</p> <p style="text-align: center;">Ano de implantação 2005</p>							
Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
			I	II	III	IV	
1. Instalações Industriais	1.1 Estudos de projetos elétricos e mecânicos de instalações de máquinas e equipamentos	Desenho Técnico	120				120
		Tecnologia Mecânica	80				80
	1.2 Projetos de melhoria dos sistemas convencionais de produção	Projetos				80	80
		Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
2. Manutenção	2.1 Planejamento e controle da manutenção	Controlador Lógico Programável				40	40
		Eletrônica			80	80	160
	2.2 Manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos	Eletrônica		80	80		160
Manutenção Eletromecânica					80	80	
3. Produção Industrial	2.3 Gestão da manutenção	Elementos de Máquinas			80		80
		Resistência dos Materiais		80			80
3. Produção Industrial	3.1 Programação e controle da produção	Processos de Fabricação	80	120			200
		Informática			80		80
	3.2 Coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
		Metrologia	40				40
		Pneumática e Hidráulica				80	80
4. Gestão Industrial	3.3 Operação de equipamentos e processos	Materiais e Ensaio		40		40	
		Redação Técnica	40				40
4. Gestão Industrial	4.1 Gestão da Qualidade	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
		Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas por Módulo			400	400	400	400	
Carga Horária Total do Curso							1600
Diretor: _____			Data: ___/___/___				



PROCESSO N° 690/2006

2.3 Certificação

Ao aluno que concluir satisfatoriamente cada um dos módulos de qualificação profissional, e após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio no referido Curso freqüentado.

Habilitação/qualificações	
1. Habilitação	Técnico de Nível Médio em Eletromecânica
1.1 Qualificação: Módulo I	Auxiliar em Mecânica Industrial
1.2 Qualificação: Módulo II	Auxiliar em Eletromecânica Industrial
1.3 Qualificação: Módulo III	Auxiliar Técnico em Eletromecânica
1.4 Qualificação: Módulo IV	Assistente Técnico em Eletromecânica

2.4 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Julio Cesar Guimarães	- Engenharia Elétrica - Técnico em Eletrotécnica - Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais - Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional	- Coordenação do Curso - Eletrotécnica - Eletrônica
Marcos José Santana	- Ciências - Especialização em Avaliação Educacional - Técnico em Desenho de Arquitetura - Mestrado em Educação - Curso de Formação Mecânica Geral (Senai)	- Desenho - Metrologia
José Luis Dalto	- Ciências Econômicas - Especialização em Comportamento Organizacional e Logística de Recursos Humanos	- Administração Industrial
Roberto Pissolato	- Engenharia Mecânica - Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional	- Resistência dos Materiais - Pneumática e Hidráulica - Manutenção Eletromecânica



PROCESSO N° 690/2006

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gerson do Lago e Pretti	- Técnico em Mecânica de Precisão - Engenharia Mecânica - Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional	- Materiais e Ensaios - Elementos de Máquinas - Processos de Fabricação
Sérgio Galiano Ramalho	- Tecnologia em Processos de Produção	- Tecnologia Mecânica - Projetos
Rosmar Aparecido da Luz	- Processamento de Dados - Educação Física	- Informática
Maristela do Carmo da Silva	- Letras	- Redação Técnica
Hugo Cezar Louzano	- Tecnologia em Eletrotécnica	- Instalações e Máquinas Elétricas Controlador Lógico Programável

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 069/06 do NRE de Londrina, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Pedro Maia Filho, Engenheiro Mecânico emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(...)

02. DADOS INICIAIS

2.1. Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 03

03. NÚMERO DE ALUNOS:

Ano	Matriculados				Total	Desistentes				Total
	*1ª	2ª	3ª	4ª		-	*1ª	2ª	3ª	
2002	87	73	56	59	275	11	14	03	03	31
2003	44	38	71	60	213	07	06	07	00	20
2004	46	38	36	30	150	08	04	05	01	18
2005	110	55	35	65	265	23	09	02	04	38
2006	64	28	48	-	140	03	03	04	-	10

* Série, período, etapa, módulo, semestre



PROCESSO N° 690/2006

4. PLANO DE CURSO ATUALIZADO:

(...)

4.3 ... profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso.

Marília Inês Martins Gomes

05. RECURSOS HUMANOS

De acordo com a solicitação para avaliação de renovação do curso Técnico em Eletromecânica, o Estabelecimento de Ensino apresenta em seu quadro de professores, todos com habilitação específicas.

(...)

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

De acordo com a Coordenação do curso 100% dos alunos são encaminhados ao mercado de trabalho.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

A Instituição possui um plano de capacitação dos professores, principalmente na função pedagógica do docente, onde são definidas as ações de capacitação a partir das necessidades dos docentes.

b) Sugestões para alcançar as melhorias:

Continuidade de oferta da qualidade, investimentos na formação continuada dos professores

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

“8.1 Acervo Bibliográfico:

O estabelecimento de ensino possui excelente acervo bibliográfico.

8.2 Laboratórios

O Laboratório possui as condições essenciais para o curso proposto.”

4. Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n° 251/06 do DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo em vista as Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.



PROCESSO N° 690/2006

Caso o currículo seja definido em regime de tempo integral poderá realizá-lo com período de integralização mínimo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 04 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2006.